



## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ROTA DO COMÉRCIO

### 1. Introdução

A Rota do Petisco Terras do Arade (RPTA) é uma organização da Associação Teia D'Impulsos (TDI), que conta com o apoio de várias entidades locais públicas e privadas. Esta edição decorrerá de **08 de Setembro a 15 de Outubro de 2016** em espaços de restauração dos concelhos de Portimão, Monchique, Silves e Lagoa.

Numa organização conjunta com a Delegação de Portimão da ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve, integrada na RPTA, irá ter lugar a Rota do Comércio, cujo funcionamento é regulamentado pelo presente documento.

### 2. Condições de Participação dos Estabelecimentos Comerciais

2.1. São convidados a participar na Rota do Comércio todos os estabelecimentos comerciais, com excepção dos estabelecimentos de restauração e bebidas, localizados nos concelhos de Portimão, Monchique, Silves e Lagoa.

2.2. Os estabelecimentos interessados em aderir à Rota do Comércio, deverão efetuar a sua inscrição através do preenchimento do formulário digital disponível em [www.teiadimpulsos.pt](http://www.teiadimpulsos.pt) e em [www.rotadopetisco.com](http://www.rotadopetisco.com)

2.3. A candidatura para adesão à Rota do Comércio decorre de forma concorrencial até à data limite de **22 de Julho 2017**. A Delegação de Portimão da ACRAL desempenhará um papel fundamental no convite e sensibilização à participação dos estabelecimentos comerciais.

2.4. O processo de inscrição termina com o pagamento da Taxa de Inscrição. Ao confirmar a participação, será emitido pela Organização um Aviso de Pagamento com referência multibanco. O pagamento terá que ser efectuado exclusivamente por esta modalidade até ao dia **31 de Julho de 2017**. Os estabelecimentos que não efectuarem o pagamento neste prazo serão excluídos da participação na RPTA.

2.5. A participação na Rota do Comércio implica o pagamento duma Taxa de Inscrição pelo estabelecimento: 60€ (não sócios da ACRAL) | 30€ (sócios da ACRAL).

### 3. Funcionamento da Rota do Comércio

3.1. Durante o período em que decorrer a Rota do Comércio, cada estabelecimento apresentará uma promoção especial acessível apenas aos portadores do Passaporte da Rota. A promoção consiste num **DESCONTO FIXO DE 40%**. O desconto pode-se aplicar a todos os produtos da loja ou apenas em determinadas linhas de produtos que o responsável do estabelecimento identificar.



#### ROTA DO PETISCO DAS TERRAS DO ARADE

*De 08 de Setembro a 15 de Outubro, faça-se à Rota e descubra os sabores de Portimão, Lagoa, Silves e Monchique*

[www.rotadopetisco.com](http://www.rotadopetisco.com) \* [www.teiadimpulsos.pt](http://www.teiadimpulsos.pt) \* [rotadopetisco@gmail.com](mailto:rotadopetisco@gmail.com)

3.2. A organização da RP não se responsabiliza por qualquer conflito gerado entre os consumidores participantes e os estabelecimentos que não seja resultado direto da organização da RP.

#### **4. Realização da Rota do Comércio**

4.1. A participação na Rota do Comércio está aberta a todos os que se desloquem aos estabelecimentos aderentes e apresentem o Passaporte da Rota, que é obrigatório, pessoal e não transmissível. Crianças e adolescentes até aos 16 anos não necessitam de possuir passaporte desde que acompanhados por um adulto detentor de passaporte válido.

4.2. O usufruto do desconto promocional nos estabelecimentos aderentes apenas pode ser efectuado mediante a apresentação do Passaporte. O Passaporte da Rota do Petisco estará à venda nos vários estabelecimentos de restauração aderentes e nos Postos de Informação da Rota com o custo de 1€, cujo valor reverte para a Rota Solidária.

4.3. O Passaporte incluirá informações referentes aos estabelecimentos aderentes à Rota do Comércio, nomeadamente contactos, localização, horário de funcionamento e identificação dos produtos onde será praticado o desconto promocional. As demais informações a incluir no Passaporte são da responsabilidade da organização.

4.4. O Passaporte inclui uma área destinada ao carimbo, que identifica os estabelecimentos onde os participantes da Rota do Comércio passaram e usufruíram do desconto promocional. Ao coleccionar um determinado número de carimbos, o participante habilita-se a prémios que serão posteriormente sorteados entre os participantes que tenham validado os respetivos passaportes (ver Regulamento Geral da Rota do Petisco).

#### **5. Financiamento da Rota do Comércio**

5.1. O financiamento necessário para a dinamização e divulgação da RPTA é da inteira responsabilidade da Organização da Rota do Petisco 2017.

5.2. Cada um dos estabelecimentos participantes é inteiramente responsável pelos custos por si despendidos na participação na Rota do Comércio.

5.3. As receitas resultantes da participação na Rota do Comércio em cada um dos estabelecimentos participantes revertem exclusivamente para os próprios estabelecimentos aderentes.

#### **6. Disposições Finais**

6.1. A Organização da RPTA reserva-se no direito de, em casos de força maior, introduzir alterações a este regulamento, que serão devidamente publicitadas na página de internet [www.teiadimpulsos.pt](http://www.teiadimpulsos.pt) ou em [www.rotadopetisco.com](http://www.rotadopetisco.com).

6.2. O Regulamento da Rota do Comércio deverá estar disponível em local acessível nos estabelecimentos aderentes.

6.3. Mais informações acerca da RPTI serão disponibilizadas nas páginas [www.teiadimpulsos.pt](http://www.teiadimpulsos.pt) e [www.rotadopetisco.com](http://www.rotadopetisco.com). Todas as dúvidas deverão ser colocadas à organização através do endereço eletrónico [rotadopetisco@gmail.com](mailto:rotadopetisco@gmail.com). Aos estabelecimentos participantes será disponibilizado um contacto telefónico para resolução de problemas relacionados com a realização da Rota do Comércio.



**ROTA DO PETISCO DAS TERRAS DO ARADE**

*De 08 de Setembro a 15 de Outubro, faça-se à Rota e descubra os sabores de Portimão, Lagoa, Silves e Monchique*

**[www.rotadopetisco.com](http://www.rotadopetisco.com) \* [www.teiadimpulsos.pt](http://www.teiadimpulsos.pt) \* [rotadopetisco@gmail.com](mailto:rotadopetisco@gmail.com)**

6.4. Este Regulamento rege-se pelos ditames de recíproca confiança entre a organização, os estabelecimentos intervenientes e os consumidores participantes na RP, devendo assim ser interpretado e cumprido.

*Teia D'Impulsos – Associação Social, Cultural e Desportiva, 2017*



**ROTA DO PETISCO DAS TERRAS DO ARADE**

*De 08 de Setembro a 15 de Outubro, faça-se à Rota e descubra os sabores de Portimão, Lagoa, Silves e Monchique*

**[www.rotadopetisco.com](http://www.rotadopetisco.com) \* [www.teiadimpulsos.pt](http://www.teiadimpulsos.pt) \* [rotadopetisco@gmail.com](mailto:rotadopetisco@gmail.com)**